



Chamada para inscrição de barracas e atividades no Arraiá da Federá

A Comissão Organizadora do **ARRAIÁ DA FEDERÁ**, torna pública a chamada para inscrição de Barracas e Entretenimento, para o Festejo Junino desta Universidade Federal de Roraima.

O Arraiá da Federá, marcará o início das comemorações dos 25 anos da Instituição e acontecerá no Ginásio Esportivo do Colégio de Aplicação, no dia 7 de junho de 2014, a partir das 19h.

1. Da inscrição

1.1. As inscrições acontecerão no período de 21 a 28 de maio de 2014.

1.2. Os interessados deverão se inscrever através do preenchimento de uma ficha que estará disponível no Anexo I deste edital e a referida ficha deverá ser enviada para o e-mail marta.beatriz@ufr.br ou entregue na sala da coordenação do Centro de Desenvolvimento do Servidor.

1.3. Poderão se inscrever servidores e acadêmicos, sendo eles da graduação, ensino básico ou ensino médio, por meios de seus Centros Acadêmicos ou Comissões de Formatura já constituídas.

1.4 As inscrições poderão ser feitas nas seguintes categorias:

- A** - Comidas e bebidas;
- B** - Doces;
- C** - Salgados;
- D** - Entretenimento.

1.4.1 A venda de bebidas alcoólicas será permitida durante o evento, todavia não será permitida a venda delas para menores de 18 anos;

1.4.2 Para as atividades de entretenimento serão permitidas camas elásticas, escorregadores infláveis, entre outros itens que sejam destinados a diversão de crianças e jovens, mas não serão disponibilizadas barracas para esse fim.

1.5 Na ficha de inscrição deverá ser apresentado todo item que os responsáveis pretendem oferecer nas barracas, e na categoria de "D" - Entretenimento, descreverem que tipo de atividade oferecerão.

1.6. As barracas deverão ser organizadas por equipes de no mínimo 5 pessoas.



UFRR



1.7. Cada barraca deverá ter um coordenador.

1.8. No ato da inscrição, o coordenador deverá apresentar por escrito:

1.8.1 O nome da barraca;

1.8.2 A turma responsável pela barraca;

1.8.3 Os produtos que serão vendidos na barraca;

1.8.4 Os materiais, eletrodomésticos, que serão utilizados;

1.8.5 A justificativa da sua inscrição.

1.9 Vale ressaltar que a Universidade não possui qualquer vínculo comercial ou empregatício com os participantes, sendo responsável apenas pela cessão do espaço e a estrutura durante o evento.

1.10 No processo de seleção será dada prioridade a Centros Acadêmicos e Comissões de Formatura já constituídas.

2. Da estrutura

2.1 As barracas serão organizadas em tendas 3m x 3m, com iluminação, sem balcão:

- Categoria A, barraca medindo 3m x 3m, com 1 mesa de apoio;

- Categorias B e C, dividirão uma única tenda, ficando 1,5m x 3m para cada uma, com 1 mesa de apoio;

- Categoria D, as atividades serão desenvolvidas fora de barracas.

2.2 Todas as barracas deverão estar decoradas com motivos juninos e com identificação do nome da barraca, sob responsabilidade de cada equipe essa ornamentação.

2.3 Mesas e cadeiras para o público serão de responsabilidade da organização do evento, onde cada pessoa tem livre escolha do lugar onde irá ficar.

2.4 A ordem de distribuição das barracas ficará na responsabilidade da comissão organizadora.

2.5 Ao preencher a ficha de inscrição, deverão informar que materiais irão utilizar, para que a organização providencie a ligação elétrica necessária para atender à barraca.

3. Da seleção

3.1 A seleção será feita da seguinte forma:

- **Sete** barracas da categoria "A", de comidas e bebidas;



UFRR



- **Duas** barracas da categoria “B”, doces;
- **Duas** barracas da categoria “C”, salgados;
- **Cinco** atividades, para a categoria “D”, de Entretenimento.

3.2 As barracas inscritas serão selecionadas a partir dos seguintes critérios a serem analisados pela comissão organizadora:

- 3.2.1 Justificativa para inscrição;
- 3.2.2 Itens oferecidos;
- 3.2.3 Estimativa de atendimento.

3.3 Não havendo inscritos em alguma categoria, ou estes não atenderem os critérios estabelecidos, ficará a cargo da organização do evento entrar em contato com aqueles que não foram selecionados para verificar o interesse da equipe de participar do evento, mesmo que em outra categoria.

4. Da divulgação dos resultados

4.1. A divulgação dos selecionados que colocarão barracas ou farão atividades no Arraiá da Federá acontecerá no dia 30 de maio de 2014, através do site da UFRR.

4.2 Após divulgados os nomes, os coordenadores assinarão um termo de compromisso.

5. Disposições Finais

5.1 Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 3623-4665 ou através do e-mail marta.beatriz@ufr.br.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores do evento.



UFRR



FICHA DE INSCRIÇÃO DO ARRAIÁ DA FEDERÁ

Nome do Coordenador da Equipe: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Nome da barraca: _____

Turma responsável pela barraca: _____

CATEGORIA DA BARRACA

() A - Comidas e bebidas; () B - Doces/bolos e afins; () C - Salgados e afins; () D - Entretenimento.

Justificativa (finalidade do recurso obtido com a barraca):

Para categorias “A”, “B” e “C”

1. Gêneros alimentícios que serão comercializados (descrever tudo que pretendem oferecer):

2. Estimativa de atendimento (quantitativo de pessoas que poderão atender):

Mínimo _____ Máximo _____

3. Materiais que serão utilizados na barraca (Micro-ondas, fogão, freezer, etc):

Para categoria “D”

1. Atividade que será oferecida

2. Material que será utilizado (camas elásticas, escorregadores infláveis, etc):

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome da barraca: _____

Nome do Coordenador da Equipe: _____

Turma responsável pela barraca: _____

Categoria da barraca: ()A ()B ()C ()D